LEI Nº 2.233-GP/2024 **Em, 30 de outubro de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei Nº 1.994 de 26 de julho de 2023 e Lei Nº 2.067-GP/2023 de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme o processo nº 2672/2024 e Ofício nº 65/CMNM/2024.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**			
01.00.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.31.0001.2001	**MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO**			
01.500.0000	**F:** 11	3.3.90.39	Outros Serviços Ter. pessoa jurídica	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
01.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
01.00.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.31.0001.1001	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS**			
01.500.0000	**F: 1**	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 30 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 30/10/2024 às 17:23, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **90395** e o código verificador **8905E237**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	31/10/2024 08:07

Referência: Processo nº 1-2672/2024.

Docto ID: 90395 v1